



**Estado de Mato Grosso**  
**Poder Judiciário**  
**Comarca de Sorriso - Diretoria do Foro**  
Rua Canoas, 641 - Centro - CEP 78.890-000  
Tel. (66) 3545-8400 - e-mail: [sorriso@tjmt.jus.br](mailto:sorriso@tjmt.jus.br)

---

## **PORTARIA Nº 19/2018-SOR**

**O EXMO. SR. DR. JACOB SAUER – MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Ofício 235/2018, da 17ª Subseção da OAB, solicitando a manutenção da suspensão dos prazos processuais, audiências e sessões na Comarca de Sorriso, a fim de evitar a instalação de insegurança jurídica aos jurisdicionados e advogados em virtude dos acontecimentos relacionados aos bloqueios de rodovias e estradas, trazendo varias dificuldades no que tange a locomoção e acesso às diversas cidades deste Estado;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no sentido de que as dificuldades decorrentes do movimento paredista organizado pelo setor de transportes sejam concretamente analisadas nas Comarcas;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 074/2018 da Prefeitura Municipal de Sorriso, que decretou situação de emergência em razão do desabastecimento e escassez de combustíveis no âmbito do Município de Sorriso;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender os prazos processuais na Comarca de Sorriso, nos dias 29 e 30/05/2018, sem prejuízo ao regular expediente forense.

**Art. 2º** - Prorrogar os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem no aludido período, para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** - A realização de audiências já designadas fica a cargo de cada Magistrado deliberar concretamente a respeito.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Corregedoria Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, OAB – Subseção de Sorriso e Defensoria Pública.

Sorriso/MT, 29 de maio de 2018.

**Jacob Sauer**  
**Juiz Diretor do Foro**